

PORTARIA Nº. 290 /2020, DE 22 DE abril DE 2020.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 789 emitida pela Gerência Administrativa da Diretoria Administrativa e Financeira, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor Thiago Henrique do Nascimento Costa realizar o traslado a Paraíso do Tocantins junto ao corpo técnico da Fundação UnirG, para adequações prediais elétrica, hidráulica, lógica e afins do Campus de Paraíso, considerando a previsão de visita técnica do Conselho Estadual de Educação. Viagem via CI nº 31/2020 Gerência Administrativa.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Thiago Henrique do Nascimento Costa** Matrícula: **2196**, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - TO

Período: 22/04/2020

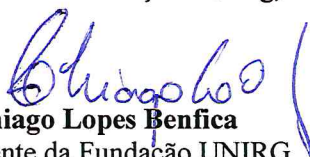
Objetivo: Realizar o traslado a Paraíso do Tocantins junto ao corpo técnico da Fundação UnirG, para adequações prediais elétrica, hidráulica, lógica e afins do Campus de Paraíso, considerando a previsão de visita técnica do Conselho Estadual de Educação. Viagem via CI nº 31/2020 Gerência Administrativa.

Valor Total: **R\$ 75,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 22 dias do mês de abril de 2020.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017

